



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento 05/2025

Número do Processo (Nº protocolo ou processo) 404.1.1-2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ	CNPJ	01.604.139/0002-98
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SEROPÉDICA - SEROPREVI	CNPJ	08.881.803/0001-04

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	X	GESTOR	X
Razão Social			CNPJ		
BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.			30.822.936/0001-69		
Endereço			Data Constituição		
PRAÇA XV DE NOVEMBRO , 20 - 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.010-010			15/05/1986		
E-mail (s)			Telefone (s)		
fernanda_lima@bb.com.br			(21) 3808-7501		
Data do registro na CVM	13/08/1990	Categoria (s)	Administradora de carteiras, Distribuidora		
Data do registro no BACEN	27/05/1986	Categoria (s)			
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone		
FERNANDA VIEIRA LIMA		fernanda_lima@bb.com.br	(21) 3808-7501		
MARCOS VINICIUS TORRES LANZA		marcos.torres.lanza@bb.com.br	(11) 4298-7550		
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			Sim	X	Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?			Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não



Pág.: 1 / 7 - ID. do Doc.: 60F.94C - 29/04/2025 - 11:03:15 - ASSINADO POR(3): CPF:556.05*.**7-4 CPF:037.62*.**7-1 CPF:139.899.777-1

Pág.: 1 / 8 - ID. do Doc.: 626.54D - 12/05/2025 - 16:32:21 - ASSINADO POR(1): CPF:037.62*.**7-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
X	Art. 7º, I, "b"	X	Art. 8º, II
X	Art. 7º, I, "c"	X	Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, II
X	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 9º, III
X	Art. 7º, IV	X	Art. 10º, I
X	Art. 7º, V, "a"	X	Art. 10º, II
X	Art. 7º, V, "b"	X	Art. 10º, III
X	Art. 7º, V, "c"	X	Art. 11º
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	Código ISIN	Data da Análise
BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	11.839.250/0001-36	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDK 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	13.322.205/0001-35	
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO	35.292.597/0001-70	
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	42.592.315/0001-15	
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.292.588/0001-89	
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	29.258.294/0001-38	
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.861.554/0001-22	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Vide organograma da BB Asset: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/organograma.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea16697289219dda1f
Segregação de Atividades	O Banco do Brasil S.A., controlador da BB ASSET MANAGEMENT, presta serviços de distribuição, controladoria, escrituração e custódia. Atendendo à Resolução CMN 5.108 de 30/11/2023 (Chinese Wall), a BB Asset concentra-se exclusivamente em gestão e administração de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios. Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 283, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.
Qualificação do corpo técnico	Vide Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ Clicar em "Credenciamento RPPS" e em seguida clique em "Questionário Anbima e Anexos".
Histórico e experiência de atuação	A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,58 trilhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 89 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ clicando em: Questionário ANBIMA Anexo I.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (Taxa de Juros, Ações), Risco de Concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos na parte Fatores de Risco.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/ A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk_vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832 ;
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Regular conforme certidões apresentadas nos documentos para credenciamento. As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ Clicar em "Credenciamento RPPS".





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

Volume de recursos sob administração/gestão	Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.654.858,55 milhões; Patrimônio sob gestão (Global): R\$ 1.654.858,55 milhões; Patrimônio sob gestão (RPPS): R\$ 89.182,76 milhões; Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - Dezembro/2024.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/ Clique em "Credenciamento RPPS".
Outros critérios de análise	N/A

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
O conglomerado Banco do Brasil é robusto e bem estruturado em áreas de gestão de risco e governança corporativa, vinculado à ANBIMA, com acesso às informações da Instituição bem desenhado. Ante o exposto nos itens analisados e formalmente atestados, o Comitê de Investimentos se posiciona favoravelmente à atualização do credenciamento da instituição administradora e gestora BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO	PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	139.89*. **7- *1	DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
ALUIZIO MACENA DA COSTA	VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	556.05*. **7- *4	DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	032.62*. **7- *1	DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SEROPÉDICA - SEROPREVI deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - VICE PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 556.05*.**7-*4 em 29/04/2025 11:43:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X8.3A43.5287.R653.1241, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 037.62*.**7-*1 em 29/04/2025 11:11:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1197.1E11.8118.A704.1066, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO - PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS**, CPF: 139.89*.**7-*1 em 29/04/2025 11:03:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z8.2803.115K.E12W.6725, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **60F.94C** - Tipo de Documento: **TERMO DE CREDENCIAMENTO**.

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, CPF: 139.89*.**7-*1, em 29/04/2025 - 11:03:15

Código de Autenticidade deste Documento: 11A5.5H03.1154.E403.7051

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - GERENTE FINANCEIRA INTERINA**, CPF: 037.62*.**7-*1 em 12/05/2025 16:32:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K4.8832.221X.R253.8267, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **626.54D** - Tipo de Documento: **TERMO DE CREDENCIAMENTO**.

Elaborado por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA**, CPF: 037.62*.**7-*1, em 12/05/2025 - 16:32:21

Código de Autenticidade deste Documento: 16K4.5932.1213.1051.7010

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

